



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.ARPC.1275825.2024.006101**

**1. OBJETO**

1.1. Prestação de serviço gráficos, confecção de medalhas, placas e troféus para o XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas - edição comemorativa de 20 anos, previsto o período de 03 a 07 de junho de 2024.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O serviço objeto deste termo visa atender à necessidade de serviços gráficos para o XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas - edição comemorativa de 20 anos para o evento que ocorrerá nos dias 03 a 07 de junho de 2024 no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, edifício sede da PGJ.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUAN. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | Medalhas, Tamanho: 3mm de espessura e 55mm de diâmetro; Suporte: De metal na cor ouro; Acabamento: Modelada frente e verso, estampada, personalizada individualmente, com estojo de veludo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14    |
| 2    | Troféus, Material: metal e acrílico; Peça 1 (brasão): 8 cm (diâmetro), espessura 2mm, aço inox prata gravado em baixo relevo (dourado e vermelho), base em L colada; Peça 2 (placa): 4x8 cm, espessura 2 mm, em latão dourado, gravada em preto por processo de corrosão; Peça 3 (base): 12x12x2 cm, em acrílico (acabamento em vinil preto); Peça 4 (placa): 8,5x1,5 cm, espessura 2 mm, placa em aço inox prata, gravado em baixo relevo em preto, Peça 5 (totem): 8x22,3 x12x20 cm, espessura 2 mm, em latão dourado escovado, gravado em preto em baixo relevo por processo de corrosão, base em L colada; | 03    |
| 3    | Placas para as Comissões Julgadora e Organizadora, além dos Juízes que participarão dos embates. Tamanho: 22x16,5 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico, com estojo de veludo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25    |
| 4    | Placa para a família do(a) homenageado(a), Tamanho: 22x16,5 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico, com estojo de veludo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1     |
| 5    | Placa, Tamanho: 41x31 cm; Suporte: Placa em aço inox; Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico. Com material e serviço de instalação, para o Memorial do MPAM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1     |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 44    |

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Dispensa de licitação conforme art. 75 da Lei no 14.133 de 2021.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo da entrega dos equipamentos, a serem disponibilizados pela contratada conforme itens de 1 a 5 da descrição do objeto, será de até 20 dias corridos antes do evento (03 a 07 de junho de 2024). A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte do material, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, no 7.995 – Nova

Esperança II (Ponta Negra) CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

5.1.1 A entrega dos itens terá seu horário previamente agendado com a Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial do Ministério Público para atender as demandas do evento pelo telefone (92) 9962-9535, também em dias úteis e horário de 8h às 14h.

5.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no Memorial Descritivo e na Proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 dias corridos (dez), a contar da notificação da CONTRATADA às custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 O recebimento definitivo do objeto, bem como seu pagamento não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. DA GARANTIA TÉCNICA:**

6.1. A CONTRATADA garante à CONTRATANTE que todos os serviços relacionados no objeto do presente contrato serão oferecidos em conformidade com o especificado no Termo de Referência.

6.2. A CONTRATADA se compromete a garantir todos os serviços, objeto deste contrato, a contar da data da entrega.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7.1.2 Verificar no prazo fixado a conformidade do bem recebido com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de servidor especialmente designado.

7.1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

7.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA por seus empregados, preposto ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, às suas expensas, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078 de 1990).

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeito.

8.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto a devida comprovação.

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida.

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.9 Formalizar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei no 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## **10. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

**10.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.2.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**10.3.** Prova de inexistência de débito trabalhista.

**10.4.** Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

**10.5.** Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

**10.6.** Recibo em duas vias.

## **11. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

11.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

13.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

11.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

11.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

11.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

11.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

11.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ – SEFAZ-AM;

11.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados. 11.4

A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

## 12. DA ELABORAÇÃO

12.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, está alinhado às disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

## 13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 14.133/21 e alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 13/03/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1275825** e o código CRC **0BE30BC2**.